



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 1 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Juarez Demarchi.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Assistência Social.
- **Título do Projeto ou Ação:** Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos.
- **Classificação do Programa/Ação:** Promoção, Proteção e Atendimento ao Idoso.
- **Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para execução de ações de manutenção do Centro de Convivência dos Idosos, compreendendo reparos estruturais, pequenos investimentos em adequações físicas, aquisição de materiais permanentes e de consumo, melhoria dos ambientes internos e externos, manutenção preventiva e corretiva de instalações, bem como demais serviços necessários ao funcionamento adequado e contínuo do espaço destinado ao atendimento da pessoa idosa.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda tem como objetivo fortalecer a política de atenção à pessoa idosa no município, garantindo condições adequadas para o funcionamento do Centro de Convivência dos Idosos de Medianeira. O espaço desempenha papel fundamental na promoção do bem-estar, na inclusão

social, no fortalecimento de vínculos comunitários e na oferta de atividades físicas, culturais, recreativas e educativas aos idosos atendidos.

A manutenção regular do Centro é essencial para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e acessível, preservando a estrutura física e garantindo a continuidade das atividades ofertadas. A destinação dos recursos permitirá:

- realizar reparos estruturais necessários;
- melhorar o conforto e a acessibilidade dos usuários;
- adquirir equipamentos e materiais utilizados nas atividades;
- aprimorar os ambientes internos e externos;
- assegurar a qualidade e a segurança do atendimento prestado à população idosa.

Assim, esta emenda contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como para a melhoria da qualidade de vida desse público, que merece atenção especial do poder público municipal.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Juarez Demarchi
Vereador



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais do Órgão Executor:

Município: Medianeira	CNPJ: 76.206.481/0001-58
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
Nome do Secretário Municipal de Assistência Social Antônio Carlos Pereira	
Endereço: Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê	CEP: 85720-052
Telefone: (45) 3264-8694	E-mail institucional: acaosocial@medianeira.pr.gov.br
Nome do Plano: Centro de Convivência do Idoso – CCI	
Local/endereço: CCI – Prefeito Ivo Antônio Darolt Rua Minas Gerais, nº 1150, no Bairro Nazaré	

1.2 Dados do Recurso

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Legislativo nº 01/2025
Autor da Emenda: Vereador Juarez Demarchi
Valor Total da Emenda: R\$ 126.943,99 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à execução de Emenda Parlamentar destinada à aquisição de equipamentos de climatização e cortinas para o Centro de Convivência do Idoso – CCI, equipamento integrante da rede socioassistencial do Município de Medianeira, que realiza atividades para as pessoas idosas do município de Medianeira, especialmente as atendidas pelos equipamentos da Assistência Social. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e à Política Nacional do Idoso (Lei



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



nº 8.842/1994), que asseguram dignidade, bem-estar e condições adequadas de atendimento. A melhoria da climatização e da proteção solar é necessária para garantir conforto térmico, controle da luminosidade, preservação da privacidade e adequação dos ambientes utilizados para atividades coletivas e permanência prolongada das pessoas idosas.

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar melhoria das condições ambientais do Centro de Convivência do Idoso – CCI, assegurando conforto térmico, bem-estar e qualidade no atendimento às pessoas idosas.

3.1 Objetivos Específicos

- Adquirir e instalar equipamentos de climatização adequados ao porte do espaço físico.
- Substituir cortinas deterioradas por novas cortinas com controle de luminosidade.
- Reduzir a incidência de calor nos ambientes de atividades coletivas.
- Garantir ambientes mais confortáveis e salubres para permanência prolongada das pessoas idosas.
- Adequar a infraestrutura do CCI às normativas do SUAS e da Política da Pessoa Idosa.

4. META FÍSICA

Aquisição e instalação de 03 aparelhos de ar-condicionado de 56.000 BTUs, 03 cortinas de ar de 200 cm e 352,25 m de cortinas em tecido 100% poliéster com blackout e ilhós, destinadas à cobertura de 27 janelas e 04 portas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Equipamentos de climatização

- 03 aparelhos de ar-condicionado 56.000 BTUs
- 03 cortinas de ar 200 cm



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Material de Consumo

- Cortinas em tecido 100% poliéster com blackout destinadas à cobertura de 27 janelas e 04 portas, totalizando aproximadamente de 352,25 metros.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Período Previsto	Percentual Estimado
Encaminhamento PL da Inclusão Orçamentária	Fev a Mar/2026	10%
Elaboração do Termo de Referência e Pesquisa de Preços	Abr/2026	10%
Processo Licitatório	Abr a Maio/2026	20%
Aquisição e Entrega	Mai a Jun/2026	30%
Instalação e Organização	Jun a Jul/2026	30%

Salienta-se que o CCI passará por reforma do telhado e reforma na estrutura dos banheiros, por isso a instalação efetiva das cortinas e dos aparelhos de ar condicionado será realizada após a finalização das obras de reforma do CCI.

7. INDICADORES E RESULTADO

- Ambientes climatizados e adequados ao público idoso.
- Redução da incidência de calor excessivo nas salas de atividades.
- Melhoria da satisfação dos usuários quanto ao conforto ambiental.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar nº 01/2025, conforme autorização do autor da emenda, observando as normas de execução orçamentária e financeira vigentes e os recursos distribuídos conforme as naturezas de despesas, sendo que se houver necessidade haverá complementação de recursos livres.

Natureza de Despesa	Valor
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 96.943,99
	R\$ 126.943,99



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Nome do Técnico responsável pela elaboração do Plano:
--

Christiane Zanette Mondardo

Telefone: (45) 3264-8694

E-mail: christiane@medianeira.pr.gov.br
--

Formação/Registro no Conselho:

Assistente Social – CRESS 5938 – 11ª Região

Medianeira, 25 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Christiane Zanette Mondardo
Assistente Social CRESS 5938